

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCVI de 21 de Janeiro de 2025
DATA: 21/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

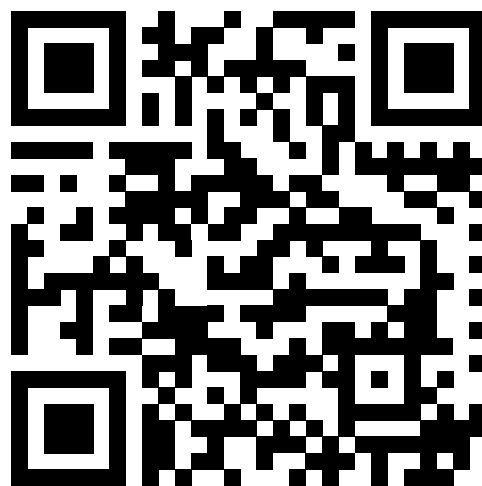
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 21/01/2025 20:04:53
IP com nº: 192.168.18.99
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=821

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ EXONERAÇÃO: 210101/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS.
- ✘ NOMEAÇÃO: 210102/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✘ NOMEAÇÃO: 210103/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS.
- ✘ DIÁRIAS: 2101001/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO , OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, NA CIDADE D

EDITAL

- ✘ CONVOCAÇÃO: 01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

CHAMADA PÚBLICA

- ✘ CHAMADA PÚBLICA: 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS



- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 210101/2025

PORTARIA N° 210101/2025

21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar da Função de Ordenador de Despesas da Assistência Social, o senhor **João Paulo Pinto do Nascimento**, portador do CPF n° XXX.953.543-XX, RG n° 200102106XXXX SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 21 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 210102/2025

PORTARIA N° 210102/2025

21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a senhora **Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**, portadora do CPF n° XXX.429.033-XX, RG n° 177XXXX SEJUSP/MS.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 21 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 210103/2025

PORTARIA N° 210103/2025

21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para a Função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, a senhora **Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**, portadora do CPF n° XXX.429.033-XX, RG n° 177XXXX SEJUSP/MS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 21 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2101001/2025

PORTARIA Nº 2101001/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSE DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza no período de 21/01/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 21 de janeiro de 2025.

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EDITAL - CONVOCAÇÃO: 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, Vereador Osasco de Souza Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto Municipal n. 150101/2025 de lavra do Chefe do Poder; Executivo, em conformidade com o disposto no Art. 41, da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 57, 82, §2º, inciso II e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores Vereadores para comparecerem à **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2025 (quinta-feira)**, às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Eleição para constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aurora;**

Observações:

- Solicita-se a presença de todos os Senhores Vereadores, considerando a relevância da matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Aurora/CE, aos 21 de janeiro de 2025.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Aurora



- CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA: 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2025

DISPOE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Aurora, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 193/2015 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério faz saber a todos os Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino do presente neste edital, que encontram-se abertas às inscrições para a ampliação de carga horária temporária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com a necessidade apresentada pela unidade escolar. Para os meses de fevereiro à junho e agosto a dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Edital só permitirá a alteração de carga horária temporária para **Professores Efetivos da rede pública de ensino**, procedendo-se a de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; e/ou de acordo com a necessidade apresentada pela unidade escolar.

1.2. As vagas a serem preenchidas pelo presente Edital, isto é, já existentes ou que venham a existir futuramente, possuem caráter precário e provisório, deixando de existir em caso de desnecessidade da prestação do serviço público.

1.3. Os professores deverão ter Licenciatura em Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para pleitear cargos para Polivalentes (ed.infantil ao 5ºano), os quais atuarão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos iniciais e Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental, para aqueles que inscreverem-se para as vagas de Ensino Fundamental Anos finais, identificando na ficha de inscrição a disciplina a qual pleiteia a vaga.

2. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Os professores efetivos interessados na ampliação de carga horária temporária, deverão apresentar formulário de inscrição e documentos comprobatórios na sede da SME, situada na Rua Coronel José Leite, s/n - Bairro Aracá, de 8h:30min às 11h nos dias 22 e 23 de janeiro do ano corrente.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **ANEXO III**, sendo fichas separadas conforme a modalidade;

3.2. Xerox de documento de identidade;

3.3. Cópia de um contracheque do ano de 2024;

3.4. Cópia do Diploma de Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para as vagas de Professores Polivalentes que irão atuar nos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos iniciais) **e/ou** cópia do Diploma de Habilitação na área que pleiteia a vaga para atuar no Ensino Fundamental Anos finais (6º ao 9º) ano.

3.5. Cópia de Certificado de Pós Graduação lato sensu (especialização) na área da educação; Pós Graduação stricto sensu (mestrado) na área da educação; Cursos de Formação Continuada com carga horária mínima de 60 h; se o candidato possuir;

3.6. Declaração atestando disponibilidade, destacando os vínculos e carga horária em outro município, conforme **ANEXO IV**;

3.7. Será validada a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação solicitada.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação, segue os seguintes critérios em ordem decrescente:

a) Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);



b) Maior tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE;

c) Ao que possuir maior idade.

d) Serão **desclassificados** os candidatos que até o momento da chamada pública não regularizarem sua situação laboral ou tiverem em situação de apoio de sala ou pedagógico, com termo de cessão vigente, licença de qualquer espécie, que trabalhem no município ou em qualquer outro, com carga horária superior às 20h, assumindo o risco através de termo de compromisso assinado pelo próprio candidato pleiteante.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. O professor efetivo que escolher a vaga e desistir depois da escolha, perderá o direito à alteração temporária da carga horária. (Providenciar o termo de desistência).

5.2. A alteração de carga horária regido por este Edital será válida apenas enquanto existirem as vagas reais ou transitórias, voltando-se à situação originária (com a redução da carga horária) deixando de existir a necessidade do serviço e respectiva ampliação.

5.3. A inscrição implica em conhecimento e aceitação das regras do presente Edital.

5.4. A documentação é de total responsabilidade do inscrito, devendo trazer todos os documentos do item 3 no ato da inscrição.

5.5. A lotação dos professores que pleitearem ampliação de carga horária temporária, será de inteira responsabilidade da Secretaria da Educação, e será realizada de acordo com a necessidade das escolas da rede municipal, podendo estes serem lotados em qualquer estabelecimento de ensino, desde que não tenha incompatibilidade de horários, seja ele na sede ou na zona rural. Caso o servidor não tenha disponibilidade em assumir a respectiva vaga, deverá assinar o Termo de Desistência junto a esta secretaria.

5.6. Só poderá concorrer a ampliação o professor que estiver cumprindo suas atividades em regência de sala de aula, não podendo estar de apoio de sala, biblioteca escolar, etc.

5.7. Os candidatos que solicitarem ampliação de carga horária temporária deverão estar cientes que assumirão a efetiva regência de sala de aula, não podendo ficar em situações de apoio a gestão, apoio de sala, biblioteca escolar, etc.

5.8. Fica vedada a inscrição de candidatos que se encontrem em regime de aposentadoria por 20h.

5.9. A ampliação de carga horária só poderá ser requerida no período estipulado nesse edital. O não comparecimento será considerado como desistência.

5.10. Os candidatos deverão se responsabilizar por todas as xerox de documentos solicitados no presente edital, inclusive Ficha de inscrição e Declaração, disponibilizadas no anexo III e IV;

5.11. Se durante o cumprimento da jornada ampliada, o profissional ampliado tiver 10 (dez) faltas, justificadas ou não, o titular da pasta da Educação poderá determinar o retorno à sua jornada de trabalho original.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

5.13. O prazo de validade da Chamada Pública será para os meses de fevereiro à junho e agosto à dezembro de 2025, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação;

5.14. As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste Edital.

5.15. O não cumprimento das funções descritas neste edital e no termo de responsabilidade assinado no ato da convocação, implica na exoneração imediata da ampliação.

5.16. Os requisitos, as atribuições das funções públicas e o quadro de carência são as definidas no Anexo I e II, deste Edital.

5.17. As contratações dar-se-ão, conforme carências existentes e/ou surgimento dela para o exercício do ano letivo 2025 nas Unidades Educacionais Pertencentes à Rede Municipal de Educação de Aurora, excluído os períodos de férias escolares.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Aurora-CE, em 21/01/2025



Cicera Edana Tavares Luna
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 020102/2025

ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS CARGOS: Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; manter atualizados os registros de aula, a frequência e a aproveitamento escolar do aluno; informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; apresentar propostas e contribuir para o melhoramento da qualidade de ensino; participar da escolha do livro didático; participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanhar e orientar estagiários; zelar pela integridade física e moral do aluno; participar de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, memoriais, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência, para os setores específicos de atendimento; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; propiciar aos educandos, com deficiência, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a autoestima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino e aprendizagem; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisar dados referentes à recuperação, aprovação,



reprovação e evasão escolar; participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; participar da gestão democrática da unidade escolar; executar outras atividades correlatas; participar de programa de treinamento, quando convocado, Executar outras atribuições correlatas.

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

Especificação da Função	Pré-Requisito	Vagas	C/H*	Vencimento* *
Professor Polivalente	Ter Licenciatura em Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para pleitear cargos para Polivalentes.	34	20	Nível Médio: 2.290,32 Nível Superior: 2.373,86
Linguagens e Códigos (Português, Inglês e artes)	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	04	20	2.373,86
Ciências da Natureza e Matemática	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	03	20	2.373,86
Cultura e Sociedade (História, geografia e ensino religioso)	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	05	20	2.373,86

Os vencimentos correspondem aos valores de classe inicial, conforme estabelece Lei nº 193/2015 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e Art. 1º da portaria Nº 120201/2019-SME.

(*) Carga Horária é hora/aula e depende da carência na unidade escolar específica.

(**) Vencimento por 100 horas.

OBS.: Carga horária inferior a 100h ou 200h, terá vencimentos proporcionais aos correspondentes de suas cargas horárias no ato da contratação.

Para cargos técnicos de suporte pedagógico e avaliação, a remuneração baseia-se de acordo com a classe correspondente do servidor em virtude de atuar em área de coordenação e controle pedagógico, diversa da sala de aula.



ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2025**CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS
1. Divulgação do Edital	21 de janeiro de 2025
2. Inscrições e entrega de documentos	22 e 23 de janeiro de 2025
3. Resultado provisório do Processo de ampliação	23 de janeiro de 2025
4. Prazo para interposição de Recurso das 8h:30min as 11 h ,e divulgação do resultado final.	24 de janeiro de 2025
5. Lotação na SME a partir das 8h de acordo com a publicação do diário oficial.	27 de janeiro de 2025



**ANEXO III/1 - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2025
DADOS PESSOAIS**

NOME		
RG:	CPF:	CELULAR:
LOTAÇÃO ATUAL:		
ENDEREÇO:		

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 / Educação Infantil ou Anos iniciais do Ensino Fundamental

a) Quesitos: Títulos Acadêmicos Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);	Pontuação de cada título	Quantidade Máxima	Total geral
Nível Médio (magistério)	1 ponto	1	
Graduação	2 pontos	1	
Especialização na área de educação com carga horária mínima de 360 horas/aula;	3 pontos	2	
Mestrado na área de educação, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;	4 pontos	1	
Cursos de no mínimo 60 horas na área da educação.	1 pontos	3	
b) Quesitos: Vínculo	Data de Admissão	Tempo de Vínculo (Anos)	
Tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE			
c) Quesito: Ao que possuir maior idade	Data de Nascimento	Idade	
Ao que possuir maior idade			

Declaro estar de acordo com todas as normas exigidas para exercer a função de professor por tempo determinado conforme edital Nº 01/2025



Aurora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

**ANEXO III/2 - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2025
DADOS PESSOAIS**

NOME		
RG:	CPF:	CELULAR:
LOTAÇÃO ATUAL:		
ENDEREÇO:		

ASSINALAR ÁREA DE INTERESSE

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 / Professor anos finais do ensino fundamental 6º ao 9º		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	
Linguagem e códigos	Língua Portuguesa / Inglês / Arte	
Ciências da Natureza e Matemática	Ciências e Matemática	
Ciências Humanas	História/Geografia/Ensino Religioso	
Educação Física	Educação Física	

a) Quesitos: Títulos Acadêmicos Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);	Pontuação de cada título	Quantidade Máxima	Total geral
Graduação	2 pontos	1	
Especialização na área de educação com carga horária mínima de 360 horas/aula;	3 pontos	2	
Mestrado na área de educação, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;	4 pontos	1	
Cursos de no mínimo 60 horas na área da educação.	1 pontos	3	

b) Quesitos: Vínculo
Tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE

Data de Admissão **Tempo de Vínculo (Anos)**

c) Quesito: Ao que possuir maior idade

Data de Nascimento

Idade

Ao que possuir maior idade

Declaro estar de acordo com todas as normas exigidas para exercer a função de professor por tempo determinado conforme edital Nº 01/2025.



Aurora, _____ de 2025

Assinatura do CandidatoANEXO IV - INTEGRANTE DO
EDITAL Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
professor(a) efetivo do quadro do magistério, lotado(a) na(o)
_____, declaro para os devidos fins e efeitos que não tenho
vínculo empregatício em outro órgão, nesse município ou em qualquer outro, que exceda a carga horária de 20
(vinte) horas semanais, estando disponível para possível ampliação de carga horária de acordo com a
necessidade do município de Aurora – Ce.

Aurora, _____ de _____ de 2025

Declarante

EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Mauro Tavares de Luna
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SG
GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Osasco de Souza Goncalves
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Jose Ailton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico - SEC. AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

